



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 174 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa a equipe responsável pelo planejamento da contratação de serviço de fornecimento e instalação de fibra ótica para *datacenter*.

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o contido no Processo STJ n. 021976/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pelo planejamento da contratação de serviço de fornecimento e instalação de fibra ótica para *datacenter*.

Parágrafo único. Integram a equipe a servidora e os servidores:

I – Como integrantes administrativos:

- a) João Carlos Schettino, matrícula S074556 (titular);
- b) João Paulo da Silva, matrícula S064143 (suplente);

II – Como integrantes requisitantes:

- a) José Henrique Terrell de Macedo Soares, matrícula S040961 (titular);
- b) Fernanda Klarmann Pôrto Silva, matrícula S054830 (suplente);

III – Como integrantes técnicos:

- a) Brener Augusto de Araujo Barbosa, matrícula S072499 (titular);
- b) Rafael Marques Taveira, matrícula S077890 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 4 de 13 de fevereiro de 2023](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 767 de 11 de outubro de 2022](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA





A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **3981011** e o código CRC **66FB0D62**.

ALTERADO